SÚMULA DA 05ª REUNIÃO ORDINÁRIA CED-CAU/SC

DATA	25/05/2022	**HORÁRIO**	08h30 às 12h30min
LOCAL	Reunião híbrida		

Membros presentes		**Horário chegada**	**Horário saída**
Janete Sueli Krueger	Coordenadora	08h30min	12h30min
Gabriela Fernanda Grisa	Coordenadora Adjunta	08h30min	12h30min
Daniel Otávio Maffezzolli	Membro Suplente	08h30min	12h30min

ASSESSORIA	Cicero Hipólito da Silva Junior

CONVIDADOS	Presidente do CAU/SC - Patricia Figueiredo Sarquis Herden

Ausências justificadas	
Conselheiro	Rodrigo Althoff Medeiros, Membro Titular da CED-CAU/SC.
Justificativa	Motivo Profissional. (Justificativa encaminhada via INTRANET em 17 de maio de 2022, às 09h47min).

Ausências justificadas	
Conselheira	Juliana Córdula Dreher de Andrade, Membra Titular da CED-CAU/SC.
Justificativa	Motivo Profissional. (Justificativa encaminhada via INTRANET em 13 de maio de 2022, às 19h07min).

Ausências não justificadas	
Conselheiro	Não houve.

Leitura e aprovação da Súmula da 04ª Reunião Ordinária

Encaminhamento	Retirado de pauta.

Comunicação

Responsável	**Coordenadora Janete Sueli Krueger**
Comunicado	Relatou sobre sua participação na reunião realizada pela CED-CAU/BR, ocasião em que a comissão expôs seu entendimento, acerca das contribuições da CED-CAU/SC ao anteprojeto projeto de alteração da Resolução CAU/BR nº 143/2017.

Responsável	**Assessor da CED-CAU/SC – Cicero Hipólito da Silva Junior**
Comunicado	Apresentou relatório com os principais indicadores do processos ético-disciplinares em trâmite na CED-CAU/SC.

ORDEM DO DIA	

1	**Análise de processos ético-disciplinares** **a) 518376/2017**
Fonte	CED-CAU/SC
Relatora	Conselheira Juliana Cordula Dreher De Andrade
Encaminhamento	Retirado de pauta.

2	**Análise de processos ético-disciplinares** **b) 603942/2017**
Fonte	CED-CAU/SC
Relatora	Gabriela Fernanda Grisa
Encaminhamento	Aprovado relatório e voto fundamento, apresentado pela conselheira relatora, no sentido de extinguir e arquivar o processo ético-disciplinar – Deliberação CED-CAU/SC nº 10/2022

3	**Análise de processos ético-disciplinares** **c) 604005/2017**
Fonte	CED-CAU/SC
Relator	
Encaminhamento	Designada como relatora a conselheira Gabriela Fernanda Grisa

4	**Análise de processos ético-disciplinares** **d) 632837/2018**
Fonte	CED-CAU/SC
Relator	
Encaminhamento	Designada como relatora a conselheira Janete Sueli Krueger

5	**Análise de processos ético-disciplinares** **e) 672234/2018**
Fonte	CED-CAU/SC
Relator	
Encaminhamento	Designada como relatora a conselheira Janete Sueli Krueger

6	**Análise de processos ético-disciplinares** **f) 684249/2018**
Fonte	CED-CAU/SC
Relator	
Encaminhamento	Designado como relator o conselheiro Daniel Otávio Maffezzolli

7	**Análise de processos ético-disciplinares** **g) 596530/2017**
Fonte	CED-CAU/SC
Relator	Daniel Otávio Maffezzolli

Encaminhamento	Aprovado parecer apresentado pelo relator no sentido de extinguir e arquivar o processo ético-disciplinar em razão do falecimento do profissional denunciado– Deliberação CED-CAU/SC nº 11/2022.

8	**Análise de processos ético-disciplinares** **h) 1144213/2020**
Fonte	CED-CAU/SC
Relator	Daniel Otávio Maffezzolli
Encaminhamento	Aprovado parecer apresentado pelo conselheiro relator (designado no ato) no sentido de homologar a desistência manifestada pela parte denunciante, com a consequente extinção e arquivamento do processo – Deliberação CED-CAU/SC nº 12/2022.

9	**Análise de processos ético-disciplinares** **i) 1114465/2020**
Fonte	CED-CAU/SC
Relator	Daniel Otávio Maffezzolli
Encaminhamento	Aprovado parecer apresentado pelo conselheiro relator (designado no ato) no sentido de homologar a desistência manifestada pela parte denunciante, com a consequente extinção e arquivamento do processo – Deliberação CED-CAU/SC nº 13/2022.

10	**Análise de processos ético-disciplinares** **j) 711384/2018**
Fonte	CED-CAU/SC
Relator	Daniel Otávio Maffezzolli
Encaminhamento	Aprovado parecer apresentado pelo conselheiro relator (designado no ato) no sentido de não acatar a denúncia, determinando-se seu arquivamento liminar – Deliberação CED-CAU/SC nº 14/2022.

11	**Análise de processos ético-disciplinares** **k) 923198/2019**
Fonte	CED-CAU/SC
Relator	
Encaminhamento	Deliberou-se por encaminhar a denúncia ao Plenário do CAU/SC, para que seja instituída e composta comissão temporária para a instrução do processo, tendo em vista a manifestação de suspeição, por motivo de foro íntimo, das conselheiras Janete Sueli Krueger e Gabriela Fernanda Grisa – Deliberação CED-CAUSC 15/2022.

12	**Análise de processos ético-disciplinares** **l) 924695/2019**
Fonte	CED-CAU/SC
Relatora	Janete Sueli Krueger
Encaminhamento	Aprovado parecer apresentado pela conselheira relatora (designada no ato) no sentido de não acatar a denúncia, determinando-se seu arquivamento liminar – Deliberação CED-CAU/SC nº 16/2022.

13	**Análise de processos ético-disciplinares** **m) 924703/2019**

Fonte	CED-CAU/SC
Relatora	Gabriela Fernanda Grisa
Encaminhamento	Aprovado parecer apresentado pela conselheira relatora (designada no ato) no sentido de não acatar a denúncia, determinando-se seu arquivamento liminar – Deliberação CED-CAU/SC nº 17/2022.

14	**Análise de processos ético-disciplinares** **n) 1048017/2020**
Fonte	CED-CAU/SC
Relator	Retirado de pauta
Encaminhamento	Retirado de pauta

5.2	**Ação de orientação a empresa(s) fornecedora(s) de insumos de construção acerca de reserva técnica**
Fonte	CED-CAU/SC
Relator	
Encaminhamento	A Presidente Patrícia sugeriu que a CED prepare slides sobre o tema Reserva Técnica para serem expostos no Congresso do CAU/SC na palestra sobre “boas práticas”

5.3	**Contribuição para a elaboração da Carta aos Candidatos**
Fonte	CED-CAU/SC
Relator	
Encaminhamento	A título de contribuição, a CED-CAU/SC sugere que se cobre uma assinatura de recebimento dos candidatados, com a entrega preferencialmente em mãos para candidatos a cargos majoritários, bem como que se busque obter comprometimento dos candidatos com o cumprimento das recomendações. Não há contribuição quanto ao conteúdo da carta.

EXTRAPAUTA	
1	
Fonte	-
Relator	-
Encaminhamento	-

Esta Súmula foi aprovada na 6ª Reunião Ordinária da CED-CAU/SC de 22/06/2022, com os votos favoráveis das Conselheiras Janete Sueli Krueger, Gabriela Fernanda Grisa e Juliana Córdula Dreher De Andrade.

Bruna Porto Martins
Secretária

Considerando o estabelecido no item 1.3 da Deliberação Plenária CAU/SC nº 589, de 12 de março de 2021, que trata dos termos das reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

JAIME TEIXEIRA CHAVES Assinado de forma digital por JAIME TEIXEIRA CHAVES
Dados: 2022.09.05 17:44:44 -03'00'

Jaime Teixeira Chaves
Secretário dos Órgãos Colegiados
do CAU/SC